

STADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 66/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI,14 março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o **DANIEL SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **345.558.478-06**, para exercer o Cargo em Comissão Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA DE OLIVEIRA COELHO DA LUZ PREFEITA MUNICIPAL